



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0342/2021**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0928/2019 – GMS Nº 2589/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DO COMPLEXO DE PIRAQUARA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.

Protocolo: 17.381.630-8

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 0928/2019 – GMS nº 2589/2019 referente à prestação de serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, oriundos das unidades penais do complexo de piraquara visando atender a demanda do Departamento Penitenciário – DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Tecnurbe Manejo e Logística de Resíduos Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 49.746,67 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0342/2021**

3. Percentual Total de Reajuste de 3,1352%, a partir de 03/12/2020, conforme Acumulado IPCA mês de setembro 2020;
4. A partir do dia 03/12/2020 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 1.559,63 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), resultando em um novo **Valor Mensal de R\$ 51.306,30 (cinquenta e um mil trezentos e seis reais e trinta centavos)**;
5. Valor Total do Termo: R\$ 18.715,65 (dezoito mil setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
6. As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, sendo R\$ 552.397,87 no Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 47.996,22 no Elemento de Despesa (3390-92) Despesas de Exercícios Anteriores, **fonte 113**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

João Alfredo Zampieri - Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018